



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.541

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022.....	1
Portaria Nº 766/2022	1
Data: 11/03/2022	1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 29 de março de 2022**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 11/2022, cujo objeto **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS E TRATORES, E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MECÂNICA, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL"**.

Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 11 de março de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

Portaria Nº 766/2022

Data: 11/03/2022

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cleyton Santos Neri	19/01/2019 a 19/01/2020	03/01/2022 a 02/02/2022
Edina Campanholi de Souza	11/02/2020 a 11/02/2021	04/03/2022 a 02/04/2022

Art. 2º Conceder Licença sem vencimentos a servidora Cleonice Euzebio da Rocha Carvalho, concursada para o cargo efetivo de Professora, pelo período de 02 anos, conforme prevê a Lei 483, que insere o Art. 109 e seus § a Lei 026/93 (Estatuto dos Servidores Municipais), com efeito a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Conceder Licença Premio a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria Salete Andrade	26/04/2019 a 26/04/2023	01/03/2022 a 30/03/2022
Janete Maria Biazin	03/04/2013 a 03/04/2018	07/03/2022 a 06/04/2022

Art. 4º Conceder Licença Por Doença em Pessoa da Família de 20 horas semanais, à servidora Sandra Cardoso Ciqueira, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme Art. 100, da Lei 026/93 de 30/12/1993, para que a mesma cuide de seus filhos Davi Lucca Ciqueira Balcevicz e Antony Luca Ciqueira Balcevicz, conforme Atestados Médicos apresentados, a partir de 24/02/2021, permanecendo a mesma na função por 20 horas semanais, percebendo integralmente seus vencimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 11 de março de 2022.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)